

十一、廢止十月十九日第219/98/M號訓令。

十二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年三月二十六日

行政長官 崔世安

11. É revogada a Portaria n.º 219/98/M, de 19 de Outubro.

12. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Março de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第 35/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第135/2015號社會文化司司長批示核准的澳門科技大學藥學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2019/2020學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第135/2015號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年三月二十五日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

藥學學士學位課程 學術與教學編排

- 一、學術領域：藥學。
- 二、課程期限：五年。
- 三、授課語言：中文／英文。
- 四、授課形式：面授。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 35/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Farmácia da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 135/2015.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 135/2015.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Março de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Farmácia

1. Área científica: Farmácia.
2. Duração do curso: 5 anos.
3. Língua veicular: Chinesa/Inglês.
4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

六、畢業要求：完成課程所需的學分為184學分。

5. Condições de candidatura: De acordo com o artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

6. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 184 unidades de crédito.

附件二

藥學學士學位課程
學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
中醫藥基礎	必修	45	3
基礎化學	"	30	2
基礎化學實驗	"	30	1
解剖及生理學	"	45	3
解剖及生理學實驗	"	30	1
藥學基礎化學	"	45	3
藥學基礎化學實驗	"	45	1.5
生物化學及分子生物學	"	45	3
生物化學及分子生物學實驗	"	30	1
中藥化學	"	60	4
中藥化學實驗	"	45	1.5
分析化學	"	45	3
分析化學實驗	"	45	1.5
免疫學及微生物學	"	45	3
醫學統計學	"	30	2
病理生理學	"	45	3
藥理與臨床藥學I——基礎藥理學	"	90	6
藥理學實驗	"	45	1.5
藥理與臨床藥學II——毒理學及安全用藥	"	45	3

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
licenciatura em Farmácia

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Fundamentos de Medicina Tradicional Chinesa	Obrigatória	45	3
Química Básica	»	30	2
Experiências de Química Básica	»	30	1
Anatomia e Fisiologia	»	45	3
Experiências de Anatomia e Fisiologia	»	30	1
Química Farmacêutica Básica	»	45	3
Experiências de Química Farmacêutica Básica	»	45	1.5
Bioquímica e Biologia Molecular	»	45	3
Experiências de Bioquímica e Biologia Molecular	»	30	1
Química da Medicina Tradicional Chinesa	»	60	4
Experiências de Química da Medicina Tradicional Chinesa	»	45	1.5
Química Analítica	»	45	3
Experiências de Química Analítica	»	45	1.5
Imunologia e Microbiologia	»	45	3
Estatísticas Médicas	»	30	2
Fisiopatologia	»	45	3
Farmacologia & Farmácia Clínica I – Farmacologia Básica	»	90	6
Experiências de Farmacologia	»	45	1.5
Farmacologia & Farmácia Clínica II – Toxicologia e Utilização Segura de Medicamentos	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
藥劑學	必修	90	6
藥劑學實驗	"	30	1
藥物化學	"	45	3
藥物化學實驗	"	30	1
藥物分析	"	45	3
藥物分析實驗	"	30	1
藥事管理學	"	30	2
智能納米給藥系統	"	15	1
藥理與臨床藥學III——臨床藥理學與藥物治療學	"	90	6
生物藥劑學與藥代動力學	"	45	3
藥物科學前沿講座	"	45	3
醫院藥劑學	"	45	3
計算機輔助藥物設計	"	45	3
藥學與衛生保健	"	45	3
臨床實驗診斷學	"	45	3
流行病學	"	45	3
藥學實習I	"	90	3
藥學實習II	"	90	3
藥學實習III	"	180	6
藥學實習IV	"	900	30

表二

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
中醫營養食療學	選修	30	2
醫學倫理學	"	30	2
中藥新產品研究開發	"	45	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Tecnologia Farmacêutica	Obrigatória	90	6
Experiências de Tecnologia Farmacêutica	»	30	1
Química Farmacêutica	»	45	3
Experiências de Química Farmacêutica	»	30	1
Análise Farmacêutica	»	45	3
Experiências de Análise Farmacêutica	»	30	1
Gestão Farmacêutica	»	30	2
Sistema Inteligente Nanotecnológico de Administração de Medicamentos	»	15	1
Farmacologia & Farmácia Clínica III – Farmacologia Clínica e Farmacoterapia	»	90	6
Biofarmácia e Farmacocinética	»	45	3
Seminário sobre o Futuro das Ciências Farmacêuticas	»	45	3
Farmácia Hospitalar	»	45	3
Concepção de Medicamentos Assistida por Computador	»	45	3
Cuidados de Saúde e Farmácia	»	45	3
Diagnóstico Clínico Laboratorial	»	45	3
Epidemiologia	»	45	3
Estágio de Farmácia I	»	90	3
Estágio de Farmácia II	»	90	3
Estágio de Farmácia III	»	180	6
Estágio de Farmácia IV	»	900	30

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Terapia Alimentar Nutricional da Medicina Tradicional Chinesa	Optativa	30	2
Ética Médica	»	30	2
Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Medicamentos Tradicionais Chineses	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
中醫養生康復學	選修	45	3
中藥鑒定學	"	60	4
分子藥理學	"	45	3
醫藥法學	"	45	3
執業藥師考試指導	"	45	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Preservação da Saúde e Reabilitação da Medicina Tradicional Chinesa	Optativa	45	3
Identificação de Medi- camentos Tradicionais Chineses	»	60	4
Farmacologia Molecular	»	45	3
Medicina Legal	»	45	3
Orientação de Exame de Licença de Farma- cêutico	»	45	3

表三

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
英文I	必修	45	3
英文II	"	45	3
英文III	"	45	3
英文IV	"	45	3
中文閱讀與寫作	"	45	3
高等數學	"	45	3
中西文化通論	"	45	3
資訊科技	"	30	2
演講與辯論技巧	"	45	3
大學生活	"	15	1
憲法與基本法概論	"	15	1
體育與競技	"	30	2
科學與技術			
天文科學	選修	30	2
地球科學	"	30	2
生命科學	"	30	2
環境科學	"	30	2
科技大師講座	"	30	2
科學與技術專題	"	30	2

Quadro III

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Inglês I	Obrigatória	45	3
Inglês II	»	45	3
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	45	3
Leitura e Escrita do Chinês	»	45	3
Matemática Avançada	»	45	3
Teoria Geral das Cultu- ras Chinesa e Ocidental	»	45	3
Tecnologia da Informa- ção	»	30	2
Técnicas de Discurso e Debate	»	45	3
Vida Universitária	»	15	1
Introdução ao Direito Constitucional e à Lei Básica	»	15	1
Desporto e Atlético	»	30	2
Ciências e Tecnologias			
Astronomia	Optativa	30	2
Ciências da Terra	»	30	2
Ciências da Vida	»	30	2
Ciências Ambientais	»	30	2
Seminários sobre Mes- tres de Ciência e Tecno- logia	»	30	2
Tópicos Especiais — Ciência e Tecnologia	»	30	2

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
社會科學			
政治學概論	選修	30	2
社會學	"	30	2
心理學導論	"	30	2
國際關係概論	"	30	2
公共行政	"	30	2
澳門歷史	"	30	2
中國歷史	"	30	2
哲學導論	"	30	2
國際時事	"	30	2
社會科學專題	"	30	2
人文藝術			
電影賞析	選修	30	2
中國近現代文學作品選讀	"	30	2
詩詞欣賞	"	30	2
世界文學名著選讀	"	30	2
音樂欣賞	"	30	2
美術作品欣賞	"	30	2
文化藝術素養	"	30	2
世界文化遺產	"	30	2
語言專題	"	30	2
人文藝術專題	"	30	2

註一：完成課程所需的學分為184學分，其分配如下：

(一) 修讀本附件表一所載的必修學科單元/科目，取得134學分。

(二) 修讀本附件表二所載的選修學科單元/科目，取得8學分。

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Ciências Sociais			
Introdução à Ciência Política	Optativa	30	2
Sociologia	»	30	2
Introdução à Psicologia	»	30	2
Introdução às Relações Internacionais	»	30	2
Administração Pública	»	30	2
História de Macau	»	30	2
História da China	»	30	2
Introdução à Filosofia	»	30	2
Actualidades Internacionais	»	30	2
Tópicos Especiais – Ciências Sociais	»	30	2
Artes e Humanidades			
Apreciação e Análise de Filmes	Optativa	30	2
Leituras Seleccionadas da Moderna Literatura Chinesa	»	30	2
Apreciação Crítica sobre o Poema	»	30	2
Leituras Seleccionadas de Obras Famosas da Literatura Mundial	»	30	2
Apreciação de Música	»	30	2
Observação de Obras de Belas Artes	»	30	2
Formação de Cultura e Arte	»	30	2
Património Cultural Mundial	»	30	2
Tópicos Especiais – Linguística	»	30	2
Tópicos Especiais – Artes e Humanidades	»	30	2

Nota 1: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 184 unidades de crédito, assim distribuídas:

1) 134 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I do presente anexo;

2) 8 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II do presente anexo;

(三) 修讀本附件表三所載的學科單元 / 科目, 取得36學分, 其中:

(1) 修讀必修學科單元 / 科目, 取得30學分;

(2) 修讀科學與技術範疇的選修學科單元 / 科目, 取得2學分;

(3) 修讀社會科學範疇的選修學科單元 / 科目, 取得2學分;

(4) 修讀人文藝術範疇的選修學科單元 / 科目, 取得2學分。

(四) 修讀該大學所指定其他學院學士學位課程的專業學科單元 / 科目, 取得6學分 (作業項目 / 畢業項目及以實踐為主的學科單元 / 科目除外)。

註二: 學生不能重複修讀已完成的學科單元 / 科目, 但經大學批准, 且所修學科單元 / 科目的學分不重複累計入完成課程總學分者除外。

第 36/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權, 並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款, 結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款 (一) 項的規定, 作出本批示。

一、修改經第168/2015號社會文化司司長批示核准的澳門科技大學應用經濟學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃, 該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二, 並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2019/2020學年起入讀的學生, 其餘學生仍須按照第168/2015號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年三月二十五日

社會文化司司長 譚俊榮

3) 36 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas do quadro III do presente anexo:

(1) 30 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias;

(2) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Ciências e Tecnologias;

(3) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Ciências Sociais;

(4) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Artes e Humanidades.

4) Devem frequentar as unidades curriculares/disciplinas de especialização definidas pela Universidade, entre os cursos de licenciatura das outras faculdades, para obter 6 unidades de crédito (excepto as unidades curriculares/disciplinas de projecto ou trabalho de graduação, e as unidades curriculares/disciplinas em que a prática constitui a sua parte essencial).

Nota 2: Os estudantes não podem repetir a frequência das unidades curriculares/disciplinas concluídas, salvo autorizados pela Universidade e sob a condição de as unidades de crédito das unidades curriculares/disciplinas obtidas não se repetirem no cálculo do número total das unidades de crédito para a conclusão do curso.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 36/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Economia Aplicada da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 168/2015.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 168/2015.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Março de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis Tam Chon Weng*.